

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES – COMEN
2021/2025 – ORDINÁRIA – 31/08/2022 – 9h – PRESENCIAL – CASA DOS CONSELHOS**

Aos **três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois**, às 9h, reuniram-se os membros que compõem o Conselho Municipal de Educação 2021/2025, em modo presencial, na sede da Casa dos Conselhos. Estavam presentes os conselheiros: JAISON FERNANDO LOTÉRIO (Presidente), MARTINHA CORRÊA DA SILVA (Vice-presidente), EVANDRO ROBSON SCHAEFER (titular), LIONI MARIA DE OLIVEIRA RICARDO (suplente), JULIANO ANTONIO DE SOUZA (suplente), ENAYRAN DOS REIS (titular), EDSON JOSÉ DOS SANTOS (titular), TELMA BEATRIZ DE SOUZA BALDANÇA (titular), JANAINA MUNIZ LIMA (titular), ANA CATARINA GONÇALVES (titular), LIZA CAROLINA GOMES MARTINS (titular), ADRIANA RODRIGUES LUZ MACARINI (titular), SUELI SOBIERAI ANTONIO (titular), ELVIRA PIERRE DA SILVA (titular) e a Secretária Executiva Viviane Berkenbroch Ramos. A reunião tratou da seguinte pauta: Assinatura da ata da última reunião. Apresentação das novas conselheiras: Representantes dos Inativos da Educação de Navegantes: Titular: Elvira Pierre da Silva. Suplente: Miriam Regina Santiago Galvez (está viajando - justificado). Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: suplente Nilcinéia Scalvin Motta. AGUARDANDO NOVA INDICAÇÃO. Apresentação ofício do Conselho Tutelar. Apresentação do parecer e proposta de Resolução sobre requerimento da escola Home Baby, pela relatora Martinha da Comissão Permanente de Educação Infantil. Apresentação do parecer e proposta de Resolução sobre divulgação e publicidade, em substituição as Resoluções do COMEN Nº 007 de 30/11/2009 e Nº 002 de 29/01/2018, pelo relator Evandro da Comissão Especial de Revisão da Resolução de Divulgação. Deliberação sobre os editais de matrícula. Congresso em Tubarão/SC. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, apresentando a nova conselheira Representante dos Inativos da Educação de Navegantes: Titular: Elvira Pierre da Silva, comunicando a saída da suplente, representante da assistência social, o qual aguarda indicação de substituto. Em seguida apresentou ofício do Conselho Tutelar que registra um caso de agressão em uma escola municipal envolvendo a mãe de um aluno e uma coordenadora, o conselho tutelar encaminhou o relato dos fatos para providências. Contudo, não compete ao Conselho Municipal de Educação atuar nessas situações. O presidente apresentou o ofício resposta aos conselheiros para ciência. Após solicitou a vice-presidente Martinha que apresentasse o parecer e proposta de Resolução sobre requerimento da escola Home Baby, como relatora da Comissão Permanente de Educação Infantil. Apresentou o requerimento da escola solicitando a alteração de denominação, para Home School, os documentos impressos analisados pela comissão e efetuou a leitura do parecer e resolução de ratificação da autorização de funcionamento da unidade escolar. O parecer e a resolução foram aprovados por todos os conselheiros. Em seguida o presidente solicitou apresentação do parecer e proposta de Resolução sobre divulgação e publicidade, em substituição as Resoluções do COMEN Nº 007 de 30/11/2009 e Nº 002 de 29/01/2018, pelo relator Evandro da Comissão Especial de Revisão da Resolução de Divulgação. O conselheiro apresentou a resolução mostrando que foi acrescentado no considerando a resolução do CONANDA a qual versa sobre a abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança e ao adolescente. Apresentou a resolução explicando que atividades culturais não passarão pelo COMEN, mas a mantenedora fará a análise dos pedidos e se, atenderem as exigências da resolução poderão aprovar a divulgação ou não. Exemplificou que uma ação de uma empresa, como por exemplo alguma ação sobre reciclagem do lixo, colocar as lixeiras com a propaganda da empresa, a resolução determina que pode ser feito, também explicou que atividades comerciais promovidas pela APP também podem ser desenvolvidas, sendo de responsabilidade da mantenedora. Exemplificou que uma escola particular, por exemplo, pode vender agenda da escola, porque é algo da instituição de ensino, ou a APP fará um cachorro-quente para a formatura, isso também é permitido. Por fim a resolução veda realmente a divulgação e comercialização de itens que tem associação com marca, empresa,

comercialização para alunos. A conselheira Adriana destacou que algumas empresas oferecem produtos, aos alunos, através da APP, que podem comercializar esses produtos. Finalizou indicando que o voto do relator é por recepcionar a resolução, acompanhado pela comissão composta pelos conselheiros Fernando e Martinha. A secretária explicou que a presente resolução foi elaborada com base na resolução do CONANDA que determina a proibição de comercialização na escola, salvo as decisões da APP ou da mantenedora, que a resolução não expressa uma decisão local mas uma decisão nacional. A conselheira Liza colocou a questão da comercialização quando a receptividade é o aluno e não o servidor. O conselheiro Evandro explicou que a resolução do CONANDA é para a proteção de divulgação ao educando no espaço escolar, vedando propaganda diretamente à criança. Destacando que um dos pareceres lido indica que até os passeios de final de ano devem ser tratados com os pais e não uma proposta efetivada aos alunos, apresentando os custos. Destacou o sentido de resguardar e proteger a criança, pois o adulto tem a capacidade de decidir, mas ao aluno resguardar também o direito às horas letivas. A conselheira Martinha questionou de que forma as escolas particulares terão acesso a resolução, a secretária explicou que após a resolução publicada no DOM ela encaminha para as particulares, via e-mail. O presidente destacou que a atualização das resoluções do COMEN são importantes e que o aporte de resoluções elaboradas por essa gestão de conselheiros tem sido de grande importância para educação em quantidade e qualidade de assuntos. O conselheiro Evandro justificou que ainda está tramitando a lei sobre o assunto. Os conselheiros aprovaram a resolução e o presidente solicitou o encaminhamento da resolução às escolas particulares, após publicação no DOM. Em seguida o presidente indicou a deliberação sobre os editais de matrícula da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA. O conselheiro Evandro justificou que é o mesmo edital do ano anterior com as devidas alterações para 2023, que o edital é responsabilidade da mantenedora da Rede mas o sistema versa que deve passar pelo conselho para análise e aprovação. O conselheiro Evandro ainda ressaltou que em Navegantes há uma grande procura por matrícula, que analisou o censo escolar sendo que ele é com base no ano anterior e que a matrícula cresce, ao ano, de alunos da educação básica, cerca de 3,21% ao longo dos últimos 10 anos. A conselheira Adriana destacou a evasão dos alunos nas escolas particulares, durante a pandemia, que migraram para a rede pública. A conselheira Lioni questionou sobre como funciona o controle de lista de espera. O conselheiro Evandro explicou que estão usando o sistema Betha e ele controla uma lista única, onde tem a vaga disponível. A conselheira Adriana questionou sobre o zoneamento das vagas. As conselheiras Soeli e Telma argumentaram sobre a lei do zoneamento privilegiando o bairro onde o estudante reside ou o local de trabalho dos pais, mas que o cidadão pode escolher a escola, desde que tenha vaga, pois o direito inicial é de quem mora no bairro. O conselheiro Evandro explicou que a Rede não se preparou para o redimensionamento de vagas necessárias, é importante realizar um estudo de expansão para ter vagas para todos os alunos e quando não há vaga próximo da residência do aluno se oferta uma vaga mais próxima e que as vezes é distante, ocasionando outras despesas como com transporte. Analisou o crescimento demográfico da população navegantina, a migração dos alunos da rede particular para a rede pública e que querem permanecer na rede, e os alunos do estado que estão gradativamente sendo remanejados para a rede municipal, além da exigência de ampliação do ensino integral para o ensino fundamental, onde já existe uma crise de vaga para o tempo parcial. Isso demandará um estudo para novas vagas, novos investimentos e novos espaços educacionais. Entende que como conselho municipal de educação, o conselho deve velar por um princípio para a rede pública municipal, que esta deve garantir vaga para todos os alunos, não há como pretender ofertar vaga em tempo integral quando ainda há falta de vaga para o período parcial obrigatório. Garantir essa vaga parcial. Os conselheiros analisaram que as escolas novas ampliadas já não serão suficientes para atender a demanda. O conselheiro Evandro destacou a necessidade de ampliação da Rede Municipal, mas que precisa ter recursos para garantir a carreira do profissional, de pelo menos 30 anos, precisa pensar na estabilidade financeira dessa rede. E de quanto a rede precisa se reformar, pois alguns ambientes escolares precisam ser melhorados,

ampliados ou desativados. A conselheira Adriana destacou que, com a pandemia, se deve rever a quantidade de alunos em sala, pois as salas estão muito cheias, com espaço físico reduzido interferindo no rendimento do aluno, na proficiência dos resultados nas avaliações externas, impossibilitando a função social da escola, de ensinar e aprender, prejudicando o pedagógico. A conselheira Telma destacou que algumas escolas estão cheias mas algumas escolas estão com poucos alunos. A conselheira Soeli também abordou essa questão de salas com poucos alunos, profissionais ociosos, número excessivo de profissionais por sala, impactando nos custos, concluído pela conselheira Telma como questões de gestão da educação. O conselheiro Evandro destacou que em alguns municípios já fazem turmas de educação infantil multi etária. Também exemplificou municípios que estão fazendo concurso para a educação básica, não por área específica, onde é possível mover o professor para a área necessária, por isso é preciso uma reestruturação que vai mudar a redimensionalização da rede, a carreira e vai mudar a gestão na educação para potencializar o funcionamento da rede, garantindo sua sustentabilidade. Também oferecer uma evolução de carreira atrativa, para a retenção de bons profissionais. A conselheira Lioni destacou que é importante analisar o perfil do profissional, se ele tem perfil para atuar no segmento a qual se pretenderá remanejá-lo. A secretária destacou no edital da educação infantil, que se não houver espaço físico para o total de matrícula indicado no edital, deve ser adequado, o número de matrícula, conforme espaço físico disponível na escola e no edital do ensino fundamental destacou o trecho que aborda o zoneamento, não havendo vaga no bairro o aluno deve ser matriculado no bairro mais próximo. A conselheira Adriana destacou que é necessário o executivo atuar na linha de construção de complexo estudantil para mil alunos, deixando de pagar alugueis. Que já está em andamento novas ampliações mas que não serão suficientes. Que as novas obras em relação a custo-benefício e garantia da sua estrutura física, em andamento, são as ideais para atender rapidamente as demandas. Todos aprovaram os editais. A secretária apresentou o esboço do parecer onde finalizou o documento com os conselheiros. Para finalizar o presidente colocou o convite do Congresso em Tubarão/SC promovido pelo CEE, com apoio da UNDIME e da UNCME, que acontecerá no dia 14/09/2022, sobre a BNCC e os desafios da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. A conselheira Adriana convidou a todos para um evento em Florianópolis, uma homenagem sobre os 90 anos de Magda Soares, dia da alfabetização, na UDESC. O presidente questionou o conselheiro Evandro sobre as tratativas da hora atividade e sobre a atualização da lei do Sistema de Educação, o qual informou que a revisão do sistema está em fase de revisão final e sobre a hora atividade não tem conhecimento. O presidente argumentou que depende da reformulação do sistema para reformular a lei de criação do conselho. A conselheira Laiza parabenizou o conselho por sua atuação, pela produção dos documentos, destacou como são importantes, que tem outros conselhos que não conseguem finalizar seus documentos, que o presidente traz harmonia para o grupo. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a reunião.

JAISON FERNANDO LOTÉRIO – Presidente

MARTINHA CORRÊA DA SILVA – Vice-presidente

ADRIANA RODRIGUES LUZ MACARINI

ANA CATARIANA GONÇALVES

ELVIRA PIERRE DA SILVA

ENAYRAN DOS REIS

EVANDRO ROBSON SCHAEFER

EDSON JOSÉ DOS SANTOS

JANAINA MUNIZ LIMA

JULIANO ANTONIO DE SOUZA

LIZA CAROLINA GOMES MARTINS

LIONI MARIA DE OLIVEIRA RICARDO

SUELI SOBIERAI ANTONIO

TELMA BEATRIZ DE SOUZA BALDANÇA

VIVIANE BERKENBROCH RAMOS – Secretária Executiva